



Relatório de Segurança e Medicina do Trabalho

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

IASES

No dia 28/03/2016, foi feita uma inspeção técnica de Segurança e Medicina do Trabalho nas instalações do Instituto Socioeducativo, IASES, Unidade de Internação Provisória Norte e Unidade de Internação Norte.

Situada na rodovia: Coronel Orlando Paiva – ES440 – KM 5,5 Bebedouro, Linhares/ ES.

Vale ressaltar que esta inspeção in loco foi baseada nas normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores.

Este trabalho teve como objetivo avaliar os diversos riscos ocupacionais, para apontar as inconformidades e buscar soluções adequadas.

Não foram possíveis os registros fotográficos, respeitando a determinação do Ministério Público do Trabalho em notificação nº 1534.2016.

Os registros fotográficos são para tão somente fazer, as devidas adequações com as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, todavia, seu impedimento prejudica o profissional Técnico de Segurança do trabalho em sua elaboração de medidas para qualificar ou quantificar os riscos ocupacionais existentes, sendo prejudicial para servidores, terceirizados, visitantes e internos.



Conclusão

Alerto que é importante o acompanhamento destes servidores por profissionais em Psicologia, Medicina do Trabalho, Terapeuta Ocupacional e Técnico de Segurança do Trabalho, devido o elevado risco de stress físico e psíquico.

Os riscos ocupacionais de stress físico e psíquico são os maiores causadores de:

- Taquicardia;
- Tensão Muscular;
- Boca Seca;
- Dores no Estômago;
- Mãos Frias e Suadas;
- Sensação de Cansaço;
- Dificuldades de Memorização;
- Depressão;
- Câncer;
- Alta Pressão Arterial;
- Transtornos Mentais;

É certo que pelo fato dos servidores atuarem em constante estado de alerta, a adrenalina aumenta ajudando na produtividade e na criatividade, mas se essa condição for mantida por muito tempo, a pessoa pode se tornar vítima de tensão demasiada que é prejudicial à saúde.

Muitas vezes isto ocorre devido ao estado de esgotamento do servidor que ultrapassou os limites individuais de sua capacidade.

Assim, com a redução da energia mental, surge o stress e, em consequência, outras doenças ocupacionais, diminuindo a produtividade e causando indisposição para o trabalho.

Estas doenças ocupacionais apresentadas já causam demasiados problemas familiares e sociais, deixando servidores e terceirizados exposto a própria sorte neste ambiente perigoso.



Deverá ainda o empregador providenciar a renovação dos extintores, conforme a NR23 (Proteção Contra Incêndio).

Concluo que mesmo não encontrando inconformidades estruturais, elétrica ou condições higiênicas, não posso considerar estas condições de acordo com as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, pois é necessário tratar e bloquear os riscos existentes que dependerá do acompanhamento dos profissionais aqui já mencionados.

Vitória- ES 13 de Abril de 2016

Alysson Mário C. Leopoldo
Técnico de Segurança no Trabalho
Reg. MTE nº ES/0027391
CREA-ES 039104/TD

“A Segurança não é o simples ato egoísta de não querer acidentar, mas sobretudo um ato de solidariedade de não deixar ocorrer acidentes”.